



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 354, DE 1º DE AGOSTO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO DE SOUSA LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, reestruturação do calendário de eventos do município, aumentando o número de atividades de lazer e culturais, com o objetivo de aumentar as atividades de vendedores ambulantes.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a escassez de eventos mensais no calendário da Prefeitura, devendo o Poder Público Municipal buscar parcerias com a iniciativa privada, visando o aumento de tais eventos, o que trará maior movimentação econômica para a cidade, em especial para a categoria dos ambulantes..

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 1º de agosto de 2017.

FRANCISCO DE SOUSA LIMA
Vereador